

DELIBERAÇÃO Nº 08/2026

Brasília, 23 de fevereiro de 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 379ª Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de fevereiro de 2026, assim como o disposto no Artigo 63, X do Estatuto Social,

R E S O L V E:

Aprovar, com vistas à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - Sest e à Assembleia Geral Ordinária, o pagamento do Programa de Remuneração Variável dos Dirigentes da Codevasf referente ao exercício de 2025 - RVA 2025, nos termos do Ofício SEI nº 93620/2025/MGI e da Nota Técnica SEI nº 28810/2025/MGI (peças 1 e 2), Nota Técnica nº 1/2026 - AA/GGP/URT (peça 23) e Relatório de Auditoria nº 2/2026 - Consad/AUD/UGE (peça 25), do processo administrativo nº 59500.003530/2025-88-e.

EDUARDO CORRÊA TAVARES
Presidente do Conselho de Administração

Resolução nº 178/2026
Processo nº 59500.003530/2025-88
